



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 070/98 - de 22 de julho de 1998.

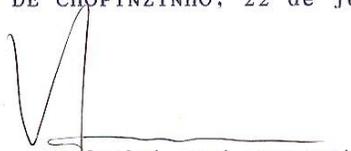
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, gozadas durante o período de 30 de maio a 28 de junho de 1998, conforme artigo 79 da Lei Municipal nº 1.144/92 - Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho, como específica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA RITA PÓLVORA BICA	MÉDICA	01/06/97 a 31/05/98
ROGÉRIO MASETTO	TÉCNICO AGRÍCOLA	01/06/97 a 31/05/98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de julho de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete